

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FARMACÊUTICO

Controlar os medicamentos desde sua aquisição até a sua chegada ao consumidor final;

Aconselhar sobre o uso de medicamentos esclarecendo sua ação, a melhor forma de usar, efeitos indesejados, de acordo com a realidade de cada paciente;

3. Responsabilizar-se por de medicamentos que exijam, pela legislação, controle mais rigoroso, em função de seus efeitos adversos;

4. Manter o controle de qualidade dos medicamentos constantes no órgão de saúde da Administração Municipal;

5. Executar outras tarefas referentes ao cargo;

6. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.